



São João de Meriti/RJ,

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Central de Mandados - São João de Meriti

PROCESSO Nº 0106446-45.2016.402.5118

MANDADO NºRJSJM02-2023/00905776

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em 22 de junho de 2023, aproximadamente às 10h00, compareci à RODOVIA WASHINGTON LUIS, LOTES 39, 40, 41 ou Lt 11, Qd 3, CHACARA PETROPOLIS (condomínio localizado ao lado da Casa do Alemão sentido Rio de Janeiro) e **PROCEDI À PENHORA** do seguinte bem do executado:

Imóvel de matrícula 37.839, correspondente ao apartamento 108 da Torre 1 Majesty, situado no lugar denominado "Supreme Caxias Hotels and Business"

Em seguida, fiz o depósito em mãos de Henrique Leocádio Alves Júnior, CPF: 143.226.497-42, telefone de contato 21 97457-5583, conforme Auto de Penhora e Depósito anexo.

Valor total da avaliação, conforme laudo de avaliação anexo:

R\$95.935,00

(noventa e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais)

Considerando-se que o Cartório de Registro de Imóveis competente situa-se fora de minha área de atribuição, redistribuo o presente mandado a(o) Oficial(a) de Justiça responsável pela A5R03 para que seja efetuado o registro da penhora perante o RGI.

São João de Meriti, 27 de junho de 2023.

NATHÁLIA LEMOS ALVIM

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

RJ 18396



Documento eletrônico assinado por **NATHÁLIA LEMOS ALVIM (RJ18396)**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em 27/06/2023 14:42:18 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C905776E7A1R58** e, se solicitado, do código CRC **92B43D53**.



Região: A4R2



905776

Pag: 1 / 1